

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 03 de agosto de 2023.

Edição n. 3604

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
Portarias.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	3
Súmulas de Contratos.....	3
Avisos de Licitações.....	4
Editais.....	4
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Editais.....	5
Avisos.....	7
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	8



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATO N. 43/2023 – PGJ - REPUBLICAÇÃO**

Prorroga a vigência do Ato Temporário n. 03/2022-PGJ, que fixou, de forma temporária, atribuições em cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância, para atuação no Gaeco.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do artigo 10 do Provimento n. 06/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.853/2021,

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1.º Altera o artigo 2.º do Ato Temporário n. 03/2022-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

“Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 07/01/2022, com vigência, em virtude de prorrogação, até 07/08/2023.”

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de agosto de 2023.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM N. 270/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

ALTERAR

- a contar do dia 31 de julho de 2023, a Portaria n. 3225/2021, para remover o Procurador de Justiça, LUÍS ANTÔNIO MINOTTO PORTELA, do GRUPO ESPECIAL DE ATUAÇÃO NO TRIBUNAL DO JÚRI - JURI+, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (00001.001.013/2023 - Port. 366/2023/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2023.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**PORTARIA N. 146/2023 - PF
DECLARAÇÃO DE IRREGULARIDADE
CONTAS NÃO APRESENTADAS – ANO-BASE 2021**

O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea “c”, da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público; com o artigo 2º, II e § 1º, do Provimento n. 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **DECLARA A IRREGULARIDADE** da **FUNDAÇÃO ESCOLA NOTARIAL E REGISTRAL DO RIO GRANDE DO SUL**, com sede em Porto Alegre/RS, decorrente da não apresentação da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2021, em conformidade com o que consta no **PGEA 00031.000.206/2022**.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 1.º de agosto de 2023.

RUBEN GIUGNO ABRUZZI,
Procurador de Fundações.





Porto Alegre 03 de agosto de 2023.

Edição n. 3604

**PORTARIA N. 194/2023 - PF
DECLARAÇÃO DE IRREGULARIDADE
CONTAS NÃO APRESENTADAS – ANO-BASE 2021**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea “c”, da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público; com os artigos 2º, II e § 1º, e 38 do Provimento n. 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **DECLARA A IRREGULARIDADE** da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR EDUCACIONAL E SOCIAL DE PORTÃO**, com sede em Portão/RS, decorrente da não apresentação da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2021, em conformidade com o que consta no PGEA 00031.000.233/2022.

Registre-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 1.º de agosto de 2023.**RUBEN GIUGNO ABRUZZI,**

Procurador de Fundações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM N. 271/2023**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE: CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 1º/08/2023, no cargo em comissão de Assessor de Segurança Institucional IV, CC-03, GLADIS MARIA AFONSO DE AGUIAR, tendo entrado em exercício em 02/08/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2023.**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO 01075.001.356/2022**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, CNPJ n. 95.591.764/0001-05; **OBJETO:** Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2023; Heriberto Roos Maciel, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Martha Bohrer Adaime, Vice-Reitora.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de agosto de 2023.**RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCEDIMENTO N. 1390.000.016/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N. 51/2023**

A Procuradoria-Geral de Justiça, relativamente ao procedimento licitatório que tem como objeto, em síntese, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, sob demanda, de produção, filmagem e edição de vídeos institucionais, para os devidos fins, que: **(a) conheceu** e, no mérito, **negou** provimento a intenção de recurso administrativo registrada pela licitante **FOCO PRODUÇÕES LTDA. – ME**; **(b) adjudicou** o objeto à **MATHEUS CARLOS ACERBI – ME** e **homologou** o procedimento licitatório. **FUNDAMENTO LEGAL:** princípios, legislação, ato Convocatório e observância de decisão judicial.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de agosto de 2023.**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA 00941.000.727/2023**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **MIRIAN ALVES DE SOUZA**, ID n. 4888081. **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa **QOY2J50**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 1.º de agosto de 2023.**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre 03 de agosto de 2023.

Edição n. 3604

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência n. 01/2023 (PGEA N. 00677.000.279/2023). **Tipo:** Menor Preço (Global). **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de reforma e manutenção parciais no prédio da Sede Institucional do Ministério Público, com área total de 25.146,39m², situado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, em Porto Alegre, RS, conforme especificações constantes nos Anexos do Edital. **Motivo:** Revisão das especificações técnicas e dos requisitos de qualificação técnica, conforme informação n. 91/2023. **Preço orçado:** R\$ 3.535.441,83. **Edital disponível na página:** <http://www.mprs.mp.br/licitacao/concorrencias/>. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei n. 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de agosto de 2023.

LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n. 04/2023 (PGEA n. 00677.000.294/2023) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de reforma, com instalação de sistemas de detecção e alarme de incêndio sem fio, em prédios próprios do Ministério Público, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Motivação:** Inclusão de projetos no Anexo E, conforme Informação n. 92/2023. **Preço Orçado:** R\$ 469.234,56. **Prazo:** 02 meses. **Data e horário limite para apresentação de envelopes:** 29/08/2023, às 14 horas **Edital disponível na página:** <http://www.mprs.mp.br/licitacao/precos>. **Informações gerais:** e-mail: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei n. 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de agosto de 2023.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EDITAL N. 171/2023

Resultado do Edital n. 165/2023 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO
(DEMP 25/07/2023)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA 00033.000.996/2023, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de agosto de 2023.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 172/2023**REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMPS de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de agosto de 2023.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 173/2023**REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMPS de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de agosto de 2023.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****EDITAL**

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n. 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
145/2023	Promoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo, de entrância final.
146/2023	Promoção	Antiguidade	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Pelotas, de entrância final.
147/2023	Promoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, de entrância intermediária.
148/2023	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 2.
149/2023	Remoção	Merecimento	29º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (2º PJ Regional do Sarandi de Porto Alegre), de entrância final.
150/2023	Remoção	Antiguidade	27º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (2º PJ Regional da Tristeza de Porto Alegre), de entrância final.
151/2023	Remoção	Merecimento	7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre, de entrância final.
152/2023	Remoção	Antiguidade	10º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre, de entrância final (14º Prom. de Just da PJ Faz. Pública e dos Juiz. Espec. Cíveis).
153/2023	Remoção	Merecimento	5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final.
154/2023	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, de entrância intermediária.
155/2023	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santiago, de entrância intermediária.
156/2023	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres, de entrância intermediária.
157/2023	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves, de entrância intermediária.
158/2023	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária – 30
159/2023	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária – 36
160/2023	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Leopoldo, de entrância intermediária.



Porto Alegre 03 de agosto de 2023.

Edição n. 3604

161/2023	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária – 13
162/2023	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada, de entrância intermediária.
163/2023	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho, de entrância intermediária.
164/2023	Remoção	Antiguidade	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Gravataí, de entrância intermediária.
165/2023	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo, de entrância inicial.
166/2023	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul, de entrância inicial.
167/2023	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus, de entrância inicial.
168/2023	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos, de entrância inicial.
169/2023	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre, de entrância inicial.
170/2023	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto, de entrância inicial.
171/2023	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho, de entrância inicial.
172/2023	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo, de entrância inicial.
173/2023	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul, de entrância inicial.
174/2023	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé, de entrância inicial.
175/2023	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá, de entrância inicial.
176/2023	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto, de entrância inicial.
177/2023	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo, de entrância inicial.
178/2023	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33
179/2023	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos, de entrância inicial.

Os PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n. 33/2008-PGJ, alterado pelo Provimento 21/2022-PGJ, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula n. 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2023.

JULIANA BOSSARDI,
Promotora-Assessora.



**AVISO N. 36/2023**

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução n. 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de junho de 2023, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:

00711.000.254/2019,	00715.000.274/2019,	00722.001.363/2022,	00722.001.913/2022,	00729.000.180/2019,	00729.000.783/2020,
00739.000.344/2022,	00748.000.332/2022,	00748.000.340/2022,	00748.000.433/2022,	00748.000.438/2022,	00748.000.481/2022,
00748.004.247/2021,	00748.006.088/2022,	00748.008.928/2022,	00748.009.088/2021,	00749.002.209/2022,	00755.002.114/2022,
00762.000.027/2023,	00762.001.942/2022,	00762.002.435/2022,	00762.002.467/2022,	00762.002.902/2021,	00762.002.947/2021,
00772.000.407/2019,	00775.002.421/2023,	00775.005.410/2022,	00781.001.959/2022,	00782.000.727/2020,	00783.000.044/2021,
00783.004.182/2022,	00784.000.083/2022,	00788.000.641/2022,	00788.000.775/2022,	00794.000.699/2022,	00794.002.252/2021,
00795.007.406/2022,	00802.001.461/2021,	00806.000.541/2022,	00814.001.176/2022,	00815.001.717/2021,	00820.000.020/2020,
00820.001.373/2020,	00820.003.793/2021,	00820.005.287/2021,	00824.000.411/2021,	00824.003.820/2021,	00824.003.994/2021,
00824.004.061/2021,	00824.004.217/2021,	00824.004.484/2022,	00824.004.763/2021,	00832.000.384/2023,	00853.004.364/2020,
00861.002.748/2020,	00861.004.701/2022,	00862.001.051/2021,	00864.000.034/2022,	00864.001.329/2022,	00864.003.213/2021,
00865.001.793/2021,	00865.012.054/2021,	00868.000.479/2022,	00872.000.855/2020,	00872.000.936/2020,	00872.002.976/2022,
00883.001.133/2021,	00891.001.621/2021,	00909.000.031/2017,	00909.000.791/2023,	00912.000.020/2020,	00916.001.047/2023,
00922.000.287/2023,	00922.002.179/2020,	00922.002.256/2020,	00924.001.525/2021,	00927.000.586/2022,	00930.000.241/2022,
00930.000.785/2020,	00931.000.966/2022,	00935.000.256/2022,	00936.000.620/2023,	01128.000.372/2023,	01128.001.490/2020,
01128.002.114/2022,	01128.002.144/2022,	01128.002.819/2022,	01202.000.110/2021,	01212.001.347/2021,	01212.001.466/2022,
01233.000.431/2020,	01304.000.972/2022,	01304.001.228/2021,	01443.000.214/2021,	01447.000.155/2021,	01447.000.201/2022,
01447.000.276/2019,	01447.000.412/2022,	01447.000.463/2022,	01447.000.558/2022,	01504.000.786/2020,	01504.001.532/2022,
01506.001.063/2021,	01508.000.255/2021,	01514.001.048/2022,	01524.000.046/2021,	01528.000.342/2021,	01530.000.427/2022,
01534.000.016/2022,	01536.000.606/2021,	01538.002.185/2022,	01540.000.128/2022,	01540.000.718/2022,	01546.000.704/2022,
01548.000.173/2022,	01548.000.284/2022,	01593.001.062/2022,	01597.001.272/2022,	01602.000.004/2022,	01602.000.303/2021,
01606.000.577/2022,	01610.000.996/2019,	01610.001.173/2022,	01610.001.387/2020,	01610.002.065/2020,	01623.000.027/2023,
01623.000.609/2022,	01625.000.167/2018,	01625.004.079/2021,	01629.000.185/2017,	01629.000.734/2018,	01633.000.706/2022,
01633.000.773/2021,	01633.000.856/2020,	01636.001.327/2022,	01644.000.105/2021,	01648.000.728/2021,	01650.000.593/2022,
01652.000.574/2022,	01652.000.872/2022,	01654.000.138/2022,	01656.001.197/2021,	01690.000.535/2018,	01690.000.978/2020,
01690.001.046/2022,	01690.002.015/2018,	01694.000.289/2020,	01706.000.701/2021,	01708.000.134/2021,	01712.000.146/2022,
01714.000.047/2019,	01718.000.201/2022,	01718.000.449/2021,	01718.000.463/2021,	01720.000.154/2021,	01730.000.489/2022,
01746.000.526/2022,	01754.000.056/2022,	01754.000.709/2021,	01754.000.746/2022,	01754.000.777/2021,	01754.000.782/2021,
01754.001.295/2022,	01760.000.394/2020,	01766.000.534/2021,	01766.000.670/2021,	01768.000.311/2022,	01770.000.376/2018,
01790.000.086/2022,	01792.000.286/2022,	01792.000.422/2022,	01792.000.501/2022,	01796.000.416/2022,	01802.001.375/2020,
01802.001.481/2020,	01804.000.323/2021,	01806.000.010/2019,	01806.000.685/2019,	01808.000.205/2022,	01816.000.319/2021,
01820.000.479/2022,	01826.000.301/2019,	01864.000.020/2022,	01864.000.022/2023,	01870.000.026/2023,	01870.000.057/2023,
01870.000.248/2022,	01878.000.097/2021,	01882.000.449/2021,	01886.000.320/2021,	01892.000.005/2019,	01896.001.120/2021,
01898.000.474/2022,	01900.000.341/2022,	01900.000.730/2020,	01902.000.065/2023,	01906.000.310/2020,	01914.000.360/2022,
02463.000.011/2021,	IC.00770.00058/2001,	IC.01342.00002/2008,	IC.01342.00005/2009,	IC.01342.00006/2009,	IC.01342.00008/2009,
IC.01342.00020/2009,	IC.01342.00650/2011.				

ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO COM PROVIDÊNCIAS: 01512.000.461/2020.

ARQUIVAMENTOS NÃO HOMOLOGADOS: 00872.003.112/2021, 01304.001.138/2021, 01633.000.630/2022, 01894.000.719/2021.

JULGAMENTO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA: 00867.000.665/2019.

RETIRADO DE PAUTA: 00739.000.055/2022.

DECLINAÇÕES DE ATRIBUIÇÃO HOMOLOGADAS: 01530.000.591/2022, 01892.000.127/2023.

NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS: 00748.002.971/2022, 00865.003.229/2023, 00868.000.061/2022, 00922.000.356/2021, 01304.000.496/2023, 01304.000.927/2023, 01304.005.730/2022, 01512.000.346/2022, 01548.000.458/2023, 01612.000.313/2023, 01708.000.029/2023, PR.00975.00091/2023-0.

NOTÍCIA DE FATO - RETIRADO DE PAUTA: 01716.000.276/2023.

Os interessados poderão solicitar ao Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC – a certidão do respectivo julgamento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2023.

JULIANA BOSSARDI,

Promotora-Assessora.





Porto Alegre 03 de agosto de 2023.

Edição n. 3604

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**EDITAL N. 251/2023**

De ordem, nos termos do artigo 4.º caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **JESSE RICARDO SOARES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do PJ **5008068-29.2023.8.21.0019**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO, 1.º de agosto de 2023.

ALESSANDRO SALAZAR ROSSATTO,
Promotor de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.